



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 443



ANO IV – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, SEGUNDA – FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2024.

SUMÁRIO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.073.458/0001-57, com sede à Rua Mariano Araújo Lima, s/nº – Centro, CEP: 77.913-000, nesta cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, neste ato representado por sua Gestora, Sra. ANDREA DE MOURA BANDEIRA, Brasileira, portadora do CPF nº *** e RG nº ***, residente na ***. CONTRATADA: ADRIANA DE SOUSA TEIXEIRA, Portadora do CPF nº. *** e RG. Nº. *** , residente e domiciliada na ***. OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar as instalações do Programa Show de Bola e Atividades de reforço Escolar, para atender a Secretaria de Educação de Palmeiras do Tocantins – TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo será de 11 (onze) meses (01/01/2024 a 30/11/2024).

Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2023.

ANDREA DE MOURA BANDEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 050/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração da secretária Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a senhora **ANDREA DE MOURA BANDEIRA**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco dias (05) dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre designação de Servidor Efetivo, para exercer Cargo político e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Efetivo, **SIVALDO CAETANO DE ARAÚJO**, para exercer a função de Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Palmeiras do Tocantins – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

